

## PORTARIA N.º 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e nos termos citados na solicitação em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder gratificação para a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo exercício da **função de coordenação pedagógica**, com exercício junto ao Centro de Educação Infantil Gotinha de Mel - CMEI, com base de cálculo sobre o valor estabelecido na Classe 1 do Nível C da tabela IV - anexa à Lei Municipal nº 1577/2017, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO ASSUMIDA	LOCAL DE TRABALHO
758-7/2	Sidronia Andreia Wendland	30%	Coordenação Pedagógica	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel

**Art. 2.º** - Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 20 de fevereiro à 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 23 de fevereiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**